



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 78, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Deflagra o processo eleitoral para a escolha dos novos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins e aprova a utilização do sistema eletrônico de votação Helios Voting.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Deflagrar o processo eleitoral por meio de sistema de votação **on-line** para a escolha dos novos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Aprovar a utilização do sistema eletrônico de votação Helios Voting para a escolha dos novos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Presidente Substituta**, em 01/12/2021, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460337** e o código CRC **DEED7681**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br